

DECRETO Nº 123 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - A via pública denominada Rua 05 (cinco), do Loteamento Jardim Conquista, deste município, passa a denominar-se **Rua JOÃO FRANCISCO GIORGETTI**, para que seu nome fique sempre vivo na memória dos igaraçuenses.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração